



Folha: 43
Proc. n °: 019/2025
Rubrica: f

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDA DO NORTE

Av. do Comercio, sn – Centro – CEP: 65495-000
CNPJ – 23.614.456/0001-47
MIRANDA DO NORTE – MA

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. INFORMAÇÕES BÁSICAS

- 1.1. Número do Processo Administrativo: nº 019/2025.
- 1.2. Pregão Eletrônico: nº 006/2025.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADES DA CONTRATAÇÃO

2.1. A presente contratação tem por objeto a aquisição de **serviços gráficos** destinados à produção de materiais de comunicação institucional, sinalização interna e externa, além de materiais informativos e de apoio às atividades legislativas e administrativas desta Casa Legislativa.

3. JUSTIFICATIVA

3.1. A demanda por tais serviços justifica-se pela **necessidade de fortalecer a identidade visual da Câmara Municipal**, promover a adequada **sinalização dos ambientes internos e externos**, melhorar a **comunicação com o público** e garantir maior **eficiência na prestação dos serviços ao cidadão**. Além disso, os serviços gráficos serão fundamentais para a confecção de faixas, banners, placas informativas, folders, cartazes, entre outros materiais que auxiliam na organização dos espaços e no desenvolvimento das atividades parlamentares e administrativas.

3.2. Destaca-se que a contratação pretendida está **em consonância com o planejamento institucional** da Câmara, atendendo aos princípios da **eficiência (art. 5º, caput)** e da **transparência (art. 5º, inciso III)** previstos na **Lei nº 14.133/2021**. Ademais, a medida contribui para a melhoria do ambiente de trabalho e para o atendimento ao público, promovendo um espaço mais acessível e organizado.

3.3. Nos termos do **art. 11 da Lei nº 14.133/2021**, a contratação visa atender a uma **necessidade pública** devidamente identificada, alinhada com o interesse coletivo e com os objetivos da Administração Pública. Já o **art. 18 da mesma lei** impõe à Administração a obrigação de realizar contratações que promovam o desenvolvimento nacional sustentável, sendo os serviços gráficos uma alternativa para fomentar o mercado local e regional, com geração de emprego e renda.

3.4. Considerando ainda que os serviços gráficos possuem características que demandam especialização e qualidade técnica, a contratação deverá observar os critérios previstos nos arts. **6º, inciso XXVII**, e **37** da **Lei nº 14.133/2021**, visando garantir a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração.

3.5. Diante do exposto, a contratação de serviços gráficos mostra-se essencial para o pleno funcionamento desta Casa Legislativa, permitindo a modernização e reestruturação de sua comunicação institucional, da sinalização de seus espaços e do suporte às suas atividades legislativas.



Folha: 46
Proc. n°: 019/2025
Rubrica: 8

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDA DO NORTE

Av. do Comercio, sn – Centro – CEP: 65495-000
CNPJ – 23.614.456/0001-47
MIRANDA DO NORTE – MA

4. OBJETO

4.1. contratação de empresa para aquisição de serviços gráficos, em atendimento as necessidades da Câmara Municipal de Miranda do Norte – MA.

5. ÁREA REQUISITANTE

Area Requisitante
Diretor Administrativo

Responsável
Jhony Correia Costa

6. MODALIDADE DE LICITAÇÃO A SER ADOTADA

6.1. Através da sessão pública, por meio da *internet*, através do site: <https://licitamaisbrasil.com.br/meus-editais>, na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, do tipo menor preço por item, conforme descrição contida no Edital e seus Anexos. O procedimento licitatório obedecerá à Lei Federal 14.133/2021, Resolução Legislativa nº 008/2023, à Lei Complementar nº 123 de 2006, e suas alterações e demais normas aplicáveis bem como as exigências estabelecidas.

7. REGISTRO DE PREÇO.

7.1. Não.

8. DESCRIÇÃO DO TRABALHO.

8.1. Para atender às demandas da Câmara Municipal de Miranda do Norte – MA, o serviço deverá contemplar os seguintes itens:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	VALOR MÉDIO UNIT.	VALOR TOTAL MÉDIO
1	Capa De Processo F-4, 4x0 Cores, Papel Couchê 230 G.Policromia	2000	R\$ 5,66	R\$ 11.313,33
2	Timbrado F-8, 4x0 Cores, Papel Ap..75gr (BLOCO)	200	R\$ 41,73	R\$ 8.346,67
3	Criação de Layout E Impressão de Informativo 08 Páginas Para A Câmara Municipal, Papel Couche 115 G, Policromia 4x4 e laminado	1500	R\$ 9,59	R\$ 14.385,00
4	Banner Tamanho 0.90x1.20 Impressão Digital Em Lona	30	R\$ 123,87	R\$ 3.716,00
5	Envelope Tipo Saco Kraft Puro, timbrado	2000	R\$ 2,95	R\$ 5.893,33
6	Envelope Ofício Branco, Timbrado Colorido	2000	R\$ 3,11	R\$ 6.226,67



Folha: 44
Proc. n°: 019/2025
Rubrica: 6

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDA DO NORTE

Av. do Comercio, sn – Centro – CEP: 65495-000
CNPJ – 23.614.456/0001-47
MIRANDA DO NORTE – MA

7	Agenda personalizada estilo luxo	50	R\$ 98,23	R\$ 4.911,67
8	Adesivo Decorativo e personalizado para parede internas (M2)	100	R\$ 173,27	R\$ 17.326,67
9	placa em acrílico com impressão e relevos em DTF UV 30x10cm	11	R\$ 84,80	R\$ 932,80
10	Brasão municipal em acrílico com relevo em acrílico espelhado (0,65X0,65 CM)	1	R\$ 1.008,83	R\$ 1.008,83
11	Brasão municipal em acrílico com relevo em acrílico espelhado + iluminação retroversa em LED (1,00X1,10 CM)	1	R\$ 2.501,17	R\$ 2.501,17
12	Letreiro externo em PVC 10mm com acrílico dourado espelhado (4,00x0,80 CM)	1	R\$ 3.819,67	R\$ 3.819,67
13	Letreiro interno em PVC 10mm com acrílico dourado espelhado (3,20X0,70 CM)	1	R\$ 3.955,17	R\$ 3.955,17
14	Canetas personalizadas estilo luxo	100	R\$ 16,83	R\$ 1.682,67
15	placa em PVC Expandido de 5mm com impressao e relevos em DTF UV 30x10cm (sinalização internas)	40	R\$ 38,02	R\$ 1.520,67
16	Conjunto completo de três bandeiras confeccionadas em tecido nylon marítimo trançado impermeável ao tempo dupla face com aplicações peças por peças e bordados de alto relevo e resistência para uso interno sendo Brasil, Estado e Município nos tamanhos oficiais conforme normas da ABNT1,12X1,60 Metros (2.5 Panos). Acompanha rosetas de luxo que complementam as bandeiras, três mastros de metal tri partido com ponta de lança e uma base suporte tripé em madeira nobre envemizado com três furos. BORDADAS - KIT COMPLETO	1	R\$ 5.500,50	R\$ 5.500,50
17	Tapete capacho emborrachado antiderrapante personalizado 1,30 m./ 0,70 m	4	R\$ 265,83	R\$ 1.063,33
18	PLACA DE HOMENAGEM Especificação: Tamanho A4, material acrillico, capa em veludo	50	R\$ 191,80	R\$ 9.590,00
19	Edição e impressão do Livro da Lei Orgânica do município tam. 0,15x0,24 cm, 100 páginas, Papel Couche 115 G, Policromia 4x4 e laminado	50	R\$ 36,99	R\$ 1.849,33



Folha: 48
Proc. n°: 019/2025
Rubrica: 8

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDA DO NORTE

Av. do Comercio, sn – Centro – CEP: 65495-000
CNPJ – 23.614.456/0001-47
MIRANDA DO NORTE – MA

20	Edição e impressão do Livro do Regimento Interno da Câmara Municipal, tam. 0,15x0,24 cm, 100 páginas Papel Couche 115 G, Policromia 4x4 e laminado	50	R\$ 36,99	R\$ 1.849,33
21	Bloco de Recado c/100 Folhas- Formato 17,0 X 10,0 cm, (Fechado), Capa papel cartão duo desing 250g; miolo em offset 90g, Cor: capa 4/0, miolo 1/0. acabamento: wire-o.	1000	R\$ 6,63	R\$ 6.630,00
22	Diploma: impressão em papel couché com brilho; impressão colorida frente e verso do conteúdo; tamanho A5 (14,8x21 cm); peso 300mg ^a . Conteúdo a ser definido pelo requisitante	200	R\$ 4,75	R\$ 949,33
23	Galeria de vereadores em aço 91x61cm placa 85x58cm e com letreiro dourado.	1	R\$ 1.203,67	R\$ 1.203,67
24	Adesivo interno para veículo medindo 10 cm x 15 cm	12	R\$ 14,20	R\$ 170,44
25	Boton com brasão república em metal dourado, estampado e esmaltado, medindo 17 x 21 mm, com trava metal no verso	15	R\$ 65,60	R\$ 984,00
26	Carteira de couro, personalizada, poder legislativo, com brasão	12	R\$ 210,43	R\$ 2.525,20
27	Chaveiro mosquetão, medindo 37 mm x 152 mm, com base em metal dourado, estampado, esmaltado, com argola para chaves	20	R\$ 15,82	R\$ 316,33
28	Kit de mastro em alumínio c/ 03 ponteiros em aço inox e base em mármore 80 cm x 10 cm	2	R\$ 973,50	R\$ 1.947,00
29	Placa legislativa dos vereadores 80 x 70 cm feita em vidro temperado com quatro furos e adesivo espelhado e quatro	11	R\$ 621,00	R\$ 6.831,00
30	Prendedor de gravata com brasão da república federativa do brasil em metal dourado, estampado, esmaltado, medindo 17 mm x	10	R\$ 91,57	R\$ 915,67
31	Bloco de papel para flip chart 62x86cm, papel sulfite 75 g, com 50 folhas, serrilhadas	30	R\$ 80,79	R\$ 2.423,70
32	Convite tamanho 15x21 cm, papel couche 230 g, 4x0 cores, impressão em alta resolução, com envelopes	500	R\$ 6,90	R\$ 3.450,00



Folha: 49
Proc. n °: 019/2025
Rubrica: <i>[assinatura]</i>

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDA DO NORTE

Av. do Comercio, sn – Centro – CEP: 65495-000
CNPJ – 23.614.456/0001-47
MIRANDA DO NORTE – MA

Valor Total	R\$ 135.739,14
--------------------	---------------------------

8.2. Todos os serviços deverão ser executados conforme as especificações técnicas, os padrões de qualidade e os prazos definidos pela Câmara Municipal. A empresa contratada será responsável por todas as etapas, desde o fornecimento até a finalização dos serviços, devendo garantir o pleno funcionamento e a satisfação dos participantes

9. LEVANTAMENTO DE MERCADO

9.1. Para subsidiar a contratação de serviços gráficos destinados à Câmara Municipal de Miranda do Norte – MA, foi realizado um levantamento de mercado junto a empresas especializadas do ramo. O procedimento consistiu em pesquisas e solicitações de cotações a diferentes fornecedores atuantes na área, buscando identificar valores praticados, condições comerciais, prazos de entrega e padrões de qualidade dos serviços ofertados.

9.2. As informações coletadas permitiram verificar a existência de empresas aptas a fornecer o conjunto completo de serviços gráficos de forma integrada, com qualidade e flexibilidade necessárias ao atendimento das demandas institucionais da Câmara.

9.3. Destaca-se que as cotações obtidas comprovam a viabilidade técnica e econômica da contratação global dos serviços gráficos, demonstrando a existência de mercado fornecedor suficiente e competitivo. Dessa forma, o levantamento de mercado respalda a adoção do modelo proposto, contribuindo para a definição de preços de referência e condições adequadas para o procedimento licitatório.

10. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

10.1. A presente solução consiste na contratação de empresa especializada para a aquisição de serviços gráficos, objetivando atender de forma ampla e eficiente todas as demandas da Câmara Municipal de Miranda do Norte – MA. O contrato contemplará a prestação de diferentes serviços gráficos, descritos no item 8.1, necessários para o pleno desenvolvimento das atividades administrativas, institucionais e de eventos promovidos pela Câmara.

10.2. A contratação abrangerá todas as etapas do serviço, incluindo o recebimento de demandas, criação de layouts, impressão, acabamento, controle de qualidade e entrega dos materiais no local designado pela Administração. Dessa forma, busca-se garantir a padronização da comunicação visual, agilidade no atendimento às solicitações internas e externas, bem como a disponibilidade contínua dos materiais necessários ao funcionamento regular e às ações institucionais da Câmara.

10.3. A execução dos serviços será feita sob demanda, mediante requisição formal da Câmara Municipal, e os pagamentos ocorrerão conforme a efetiva prestação de cada serviço solicitado e devidamente atestado. Essa dinâmica proporciona maior controle



Folha: 50
Proc. n °: 019/2025
Rubrica:

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDA DO NORTE

Av. do Comercio, sn – Centro – CEP: 65495-000
CNPJ – 23.614.456/0001-47
MIRANDA DO NORTE – MA

sobre os gastos públicos, alinhando-se aos princípios da economicidade, eficiência e transparência administrativa.

10.4. A solução, portanto, foi planejada para suprir de maneira integral, racional e eficaz todas as necessidades gráficas da Câmara Municipal, garantindo qualidade, uniformidade, pontualidade e custo-benefício na contratação, em conformidade com os objetivos institucionais e o interesse público.

11. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

1.1. O valor total estimado para contratação do objeto é de **R\$ 135.739,14 (cento e trinta e cinco mil setecentos e trinta e nove reais e quatorze centavos)**.

1.2. Os valores foram obtidos através das seguintes fontes:

1.2.1. **Fonte 1** – (Solicitação de Cotação) Ofício 076/2025 CMMN; a empresa: GLOBAL FOCUS EMPREENDIMENTOS COMUNICACOES E SERVICOS LTDA;

1.2.2. **Fonte 2** – (Solicitação de Cotação) Ofício 077/2025 CMMN; a empresa: M G S GAMA;

1.2.3. **Fonte 3** – (Solicitação de Cotação) Ofício 078/2025 CMMN; a empresa: J FERREIRA FILHO - PAPELARIA;

1.3. Foi realizada uma consulta de preços com base em valores oficiais de referência, por meio de cotações solicitadas a empresas especializadas da área.

12. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

12.1. A contratação dos serviços gráficos para a Câmara Municipal de Miranda do Norte – MA será realizada de forma global, englobando todos os itens e demandas em um único processo licitatório. Tal medida se justifica pelo fato de que os diversos serviços gráficos, ainda que possam apresentar naturezas distintas, são comumente requisitados de forma conjunta no desenvolvimento das atividades administrativas e na realização dos eventos institucionais. Além disso, a consolidação dos serviços em um único contrato favorece a padronização da identidade visual, o controle de qualidade e a coordenação entre os fornecedores, garantindo maior integração e eficiência operacional.

12.2. Importante ressaltar que a forma global de contratação não implica em pagamento antecipado ou por itens não utilizados. O pagamento será efetuado de acordo com a efetiva demanda e prestação dos serviços, mediante solicitação formal da Câmara Municipal e atesto da execução, respaldando-se no princípio da economicidade e do interesse público. Esse procedimento evita o desperdício de recursos, permitindo que os gastos estejam estritamente vinculados à real necessidade e utilização dos serviços gráficos. Ademais, a flexibilidade deste modelo proporciona à Administração a possibilidade de adequar o consumo à realidade orçamentária, assegurando que o erário somente seja comprometido na ocorrência do fato gerador da despesa, comprovadamente executado e demandado.



Folha: 89
Proc. n°: 019/2025
Rubrica: 8

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDA DO NORTE

Av. do Comércio, sn – Centro – CEP: 65495-000
CNPJ – 23.614.456/0001-47
MIRANDA DO NORTE – MA

13. RESULTADOS PRETENDIDOS

13.1. Com a contratação integrada de serviços gráficos, a Câmara Municipal de Miranda do Norte – MA objetiva alcançar uma série de resultados que impactam diretamente na eficiência administrativa e na qualidade da comunicação institucional. Entre os principais resultados pretendidos, destacam-se:

13.1.1. Atendimento Ágil e Eficiente: Garantir que as demandas por materiais gráficos sejam atendidas de forma rápida, dentro dos prazos estabelecidos e com qualidade compatível aos padrões institucionais, otimizando o fluxo de trabalho e reduzindo o tempo de resposta.

13.1.2. Padronização Visual: Assegurar a uniformidade da identidade visual em todos os materiais produzidos, reforçando a imagem institucional da Câmara e aprimorando a comunicação com o público interno e externo.

13.1.3. Gestão Inteligente de Recursos: Otimizar o uso dos recursos públicos por meio do pagamento por demanda efetivamente realizada, evitando estoques desnecessários, desperdícios e promovendo maior controle sobre as despesas.

13.1.4. Melhoria da Comunicação Institucional: Permitir a produção de materiais adequados e personalizados para diferentes eventos, campanhas e atividades da Câmara Municipal, contribuindo para ampliar o alcance e a efetividade das ações institucionais.

14. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

14.1. Considerando a natureza da prestação do serviço, não há previsão de impactos ambientais.

15. DECLARAÇÃO DA VIABILIDADE

15.1. Esta equipe de planejamento declara viável esta contratação.

16. CONCLUSÃO

16.1. A contratação global de serviços gráficos representa uma solução estratégica para as necessidades da Câmara Municipal de Miranda do Norte – MA. O modelo escolhido, fundamentado em pesquisas de mercado, promove economicidade, eficiência e flexibilidade para a Administração, permitindo atender diversas demandas de forma centralizada e sob medida, conforme a real necessidade institucional. Com base no levantamento realizado e nos resultados pretendidos, a adoção desta solução atende aos princípios da boa gestão pública, assegurando qualidade dos serviços, padronização dos materiais, agilidade no atendimento das demandas e uso racional dos recursos, contribuindo significativamente para o aprimoramento das atividades administrativas e institucionais da Câmara.



Folha: 52
Proc. n °: 019/2025
Rubrica: 8

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDA DO NORTE

Av. do Comercio, sn – Centro – CEP: 65495-000
CNPJ – 23.614.456/0001-47
MIRANDA DO NORTE – MA

Miranda do Norte – MA, 03 de abril de 2025.

**JHONY
CORREIA**
COSTA:05277074309
309

Assinado digitalmente por JHONY CORREIA
COSTA:05277074309
ND: C=BR, OU=CP-Brasil, OU=Secretaria de
Recursos Humanos do Brasil - RFB, OU=RFB e CPF
A1, OU=AC VALIO RFB VS, OU=AR FACILIO
CERTIFICADORA DIGITAL, OU=Presencial, OU=
28422374800187, CN=JHONY CORREIA
COSTA:05277074309
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Foxit PDF Reader Versão: 2024.4.0

Jhony Correia Costa
Diretor Administrativo